



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 568/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, pago na competência do mês de julho de 2022, a servidora **ANDRISE TOMBINI**, nomeada pelo Decreto n° 1.486/2015, de 04 de Agosto de 2015, como Assistente Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período 2015 a 2020.

Art. 2° - Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) de Julho de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal